



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº1.714/GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.014438/2024-47, de 22/11/2024, da Direção-Geral do IFAM/*Campus* Itacoatiara, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 20/11/2024, o servidor **Eraldo Meireles de Assis**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2205947, CPF nº 336.XXX.XXX-91, como Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Itacoatiara.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**